



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 2759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- Portaria Nº 016, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 017, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 018, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 019, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 020, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 021, de 31 de Março de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, ao Servidor Público, Coveiro, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Transportes, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio ao Servidor Público Sr. **Altamiro Pereira Costa**, matrícula 648, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 05597593-39 SSP/BA CPF nº. 888.331.355-00, Processo Administrativo nº 020-03-2022, ocupante do cargo de **Coveiro**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Transportes, nos termos da Lei Orgânica deste Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 31 de março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 017, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Auxiliar de Dentista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Caliane da Cruz Barreto**, matrícula 5912, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 16870573-70 SSP/BA, CPF nº. 339.557.988-36, Processo Administrativo nº 027-03-2022, ocupante do cargo de **Auxiliar de Dentista**, lotada na Unidade Básica de Saúde José Marinho, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 31 de março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Agente Comunitária de Saúde - ACS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Eliana Pereira Silva** matrícula 5680, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 09188397-00 SSP/BA, CPF nº. 986.687.145-20, Processo Administrativo nº 028-03-2022, quinquênio (2010 a 2014) ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde - ACS**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 31 de março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 019, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Agente Comunitária de Saúde - ACS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Fernanda Costa dos Santos**, matrícula 5719, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 13467582-71 SSP/BA, CPF nº. 023.320.235-85, Processo Administrativo nº 018-02-2022, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde - ACS**, lotada da Unidade Básica de Saúde Gildásio F. da Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 31 de março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 020, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Agente Comunitária de Saúde – A.C.S, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Renilda Cerqueira de Almeida**, matrícula 5752, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 12112378-26 SSP/BA CPF nº. 320.928.088-69, Processo Administrativo nº 158-12-2021, quinquênio (2013 a 2018), ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde – A.C.S**, lotada na Unidade Básica de Saúde Joaquim Abade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 31 de março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 021, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Agente Comunitária de Saúde – A.C.S, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Silvana Oliveira dos Santos**, matrícula 5686, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 09.323.214-45 SSP/BA CPF nº. 005.853.015-06, Processo Administrativo nº 160-12-2021, quinquênio (2007 a 2012) ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde – ACS**, lotada na Unidade Básica de Saúde Joaquim Abade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 31 de março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal